

Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras

ESTADO DO PARANÁ



NETE DO PREFEITO

LEI Nº 188/97

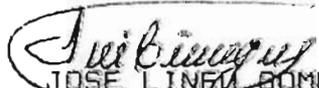
SUMULA: Declara entidade de utilidade pública do município a Associação de Pais e Mestres da Escola Joaquim Jose da Silva Xavier.

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada entidade de utilidade pública do Município de Nova Laranjeiras a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA JOAQUIM JOSE DA SILVA XAVIER, CGC/MF 02.033.599/0001-95 com sede na localidade de Nossa Senhora do Rocio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 30 de setembro de 1997.


JOSE LINDE GOMES
PREFEITO MUNICIPAL